

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 012/2021**

Processo nº 23086.014555/2020-93

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA o processo SEI 23086.014555/2020-93 à ouvidoria da UFVJM para apuração dos fatos citados na peça, na parte relacionada à conduta da Pró-reitora de assuntos comunitários e estudantis, tendo em vista que esta não está dentre as competências do Conselho Universitário, conforme decisão decidido em sua 227ª reunião, sendo a 138ª sessão realizada em caráter ordinário, realizada no dia treze de janeiro de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 14/01/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261606** e o código CRC **C6E80640**.